



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 05/10/23 e que procedi a retirada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**DECRETO Nº 7.150, DE 05 DE OUTUBRO 2023.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023.*

Servidor(a)

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.522 de 21 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.522 de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) com a seguinte classificação:

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE                        |
| Unidade:          | 0802 SETOR DE PEDAGOGIA                                              |
| Função:           | 12 EDUCAÇÃO                                                          |
| Subfunção:        | 0361 ENSINO FUNDAMENTAL                                              |
| Programa:         | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                              |
| Ação:             | 2,044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                               |
| Elemento:         | 319094000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                |
| Valor:            | R\$ 17.000,00                                                        |
| Fonte de recurso: | 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |

**TABELA 1**

|                         |                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE         |
| Unidade:                | 0802 SETOR DE PEDAGOGIA                               |
| Função:                 | 12 EDUCAÇÃO                                           |
| Subfunção:              | 0365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                |
| Programa:               | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA               |
| Ação:                   | 2,045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                 |
| Elemento:               | 319094000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| Valor:                  | R\$ 36.000,00                                         |
| Fonte de recurso:       | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS               |
| Complemento de recurso: | 1001 MDE                                              |

**TABELA 2**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                   |                                                                                                                                                  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                                                                 |
| Unidade           | 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                    |
| Função:           | 10 SAÚDE                                                                                                                                         |
| Subfunção:        | 0305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                   |
| Programa:         | 0490 VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                         |
| Ação:             | 2,117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR                                                             |
| Elemento:         | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                                                                      |
| Valor:            | R\$ 3.200,00                                                                                                                                     |
| Fonte de recurso: | 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |

TABELA 3

|                   |                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| Unidade           | 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |
| Função:           | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| Subfunção:        | 0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         |
| Programa:         | 0270 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                        |
| Ação:             | 0,009 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS                |
| Elemento:         | 335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                      |
| Valor:            | R\$ 21.000,00                                        |
| Fonte de recurso: | 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL  |

TABELA 4

|                   |                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO                                 |
| Unidade           | 1101 SETOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO                                          |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                    |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                            |
| Programa:         | 0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO                                |
| Ação:             | 2,010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO |
| Elemento:         | 319094000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                               |
| Valor:            | R\$ 4.000,00                                                                        |
| Fonte de recurso: | 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                             |

TABELA 5

Art. 2º Os Créditos Suplementares de que trata o art. 1º deste Decreto serão cobertos:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

|                                                                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 0802 12 0361 0200 2,044 319113000000 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – RV 0540 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 17.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 1

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

|                                                                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 319113000000 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – RV 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE | R\$ 36.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

TABELA 2

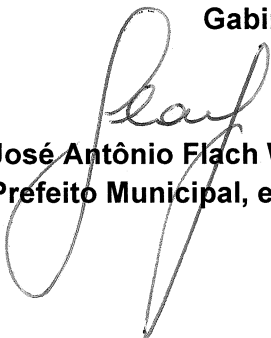
|                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 0901 10 0305 0490 2,117 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | R\$ 3.200,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

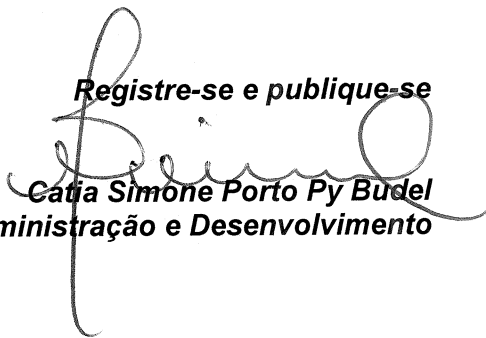
TABELA 3

- II. Pelo superávit financeiro da fonte de recurso 0001 LIVRE, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2023.

  
José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal, em exercício

*Registre-se e publique-se*  
  
Catia Simone Porto Py Budel  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento